



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



**DECRETO Nº 739/2015**

**CONSTITUI E NOMEIA A COMISSAO DE  
AVALIACAO E REAVALIACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS  
PATRIMONIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DARCI JOÃO FRIZON**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos incisos VI e XXV do art. 73 e inciso II do art. 99, da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica constituída e nomeada a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Moveis e Imóveis Patrimoniais, composta de cinco (05) membros, ficando assim constituída:

- I** – Presidente; Sirley Maria Zanin Trevisan;
- II** - Secretária – Gabriela Guaragni;
- III**- Membro – Rodrigo Faliguski Stringhini;
- IV** – Membro – Alexandre Francisco Sturmer;
- V** – Membro – Leandro Zilio;

**Art. 2º.** Os membros da Comissão Municipal de que trata o art. 1º do presente Decreto, ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, devendo elaborar o Laudo de Avaliação e Reavaliação Patrimonial, conforme legislação municipal.

**Parágrafo único.** Na locação de imóvel para atendimento das finalidades precípua da administração é obrigatória a participação da Comissão, que deverá avaliar os imóveis para fins de locação, devendo apresentar um relatório constando o preço máximo do aluguel a ser pago pelo imóvel.

**Art. 3º.** Caberá ao Setor do Patrimônio sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

**Art. 4º.** O exercício do mandato se constituirá serviço publico relevante.

**Art. 5º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrario e, em especial o Decreto 678/2014.

Barra Bonita – SC., 09 de fevereiro de 2015.

  
**DARCI JOÃO FRIZON**  
**Prefeito Municipal**

Publique-se e registre-se  
o presente Decreto(739/2015)

PROTÓCOLO Nº 035  
EM 9 DE fev DE 2015  
P  
PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA BONITA - SC

Publicado no Mural Público Municipal  
Conforme Lei Municipal nº 065/97  
De 9.2.15 a 9.3.15  
P  
Nome:  
Cargo:  
Matricula: